



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 55 - LEI 14.133/21

Execução

Emissão: 20/03/2025

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requirante (Órgão / Unidade Orçamentária)	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / 0222 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO
Responsável pela Demanda	ADAILTON RESENDE SOUSA
Matrícula / CPI	2326340064 / 357.737.905-72
Email	ADAILTONPREFEITODOBEM@GMAIL.COM
Telefone	7934319701

2. OBJETO

Contratação mediante Pregão de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis.

Destinação:

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei nº 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Utilização de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade
336%	Nome: LEILOEIRO OFICIAL Especificação: Contratação mediante Pregão de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis	SV	1,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	
Natureza de Despesa	
SubElemento de Despesa	
Fonte de Recurso	
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	



SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E DE TRANSPORTE DE ITABAIANA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 11 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 21/03/2025	
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	05 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE / 0501 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE		
Responsável pela Demanda	LEONARDO MENEZES SANTOS		
Matrícula / CPF	22750 / 023.384.275-64		
Email			
Telefone	79		

2. OBJETO	
Contratação mediante Pregão, de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis, bem como dos veículos recolhidos de terceiros não regularizados/reclamados/recolhidos há mais de (60 sessenta) dias, de acordo com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os quais encontram-se depositados na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE.	
Destinação:	
Serviço não continuado.	
Forma de Contratação Sugerida:	
Adesão à IRP de outro Órgão	

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
Cumprimento da Legislação: Os veículos apreendidos durante fiscalizações geralmente estão em desacordo com normas de trânsito ou são envolvidos em situações ilegais, como roubos, infrações graves, ou crimes. A legislação brasileira prevê que esses veículos devem ser removidos e, posteriormente, leiloados, caso não sejam reclamados pelos proprietários ou regularizados. Desocupação de Espaços Públicos: Os pátios onde os veículos apreendidos ficam armazenados precisam ser liberados para novas apreensões, uma vez que há uma limitação de espaço. O leilão permite a liberação desses locais, ajudando na otimização dos recursos públicos. Custo de Armazenagem: O armazenamento de veículos apreendidos gera custos para os cofres públicos. Isso envolve taxas de guarda, vigilância e manutenção do espaço. A realização do leilão reduz esses custos, pois, uma vez leiloados os veículos, os custos com sua guarda são minimizados ou eliminados. Recolhimento de Recursos Financeiros: A venda de veículos apreendidos por meio de leilão gera receita para o município ou estado, que pode ser utilizada para investimentos em ações de fiscalização, educação no trânsito, infraestrutura e outras áreas relacionadas à mobilidade e segurança pública. Incentivo à Regularização: Ao realizar o leilão, a administração pública proporciona uma oportunidade para os proprietários dos veículos regularizarem sua situação, evitando multas adicionais ou custos com armazenamento. Caso o proprietário não se manifeste, o leilão é uma forma de dar fim à situação e garantir que o veículo seja utilizado de maneira legal. Descarte de Veículos Irregulares ou Inservíveis: Alguns veículos apreendidos estão em condições inadequadas para a circulação, ou são considerados inservíveis. O leilão, em muitos casos, pode incluir veículos que, mesmo não sendo adequados para uso imediato, podem ser aproveitados para peças ou descarte adequado, contribuindo para a sustentabilidade e redução de resíduos. Transparência e Publicidade: A realização de leilões públicos é uma forma de garantir transparência na destinação dos bens apreendidos, com regras claras e concorrência aberta. Isso assegura que o processo seja feito de forma justa e com a máxima publicidade, evitando a percepção de favorecimento.	

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO			
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.			
5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
33678	Nome: LEILOEIRO OFICIAL Especificação: Contratação mediante Pregão de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis	SV	1,0000

33679	Nome Leiloeiro Oficial - Veículos de Terceiros Especificação: Contratação mediante Pregão de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões de veículos de terceiros não regularizados/reclamados/retidos/recolhidos há mais de 60 dias, de acordo com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, em virtude de abandono, sinistro de trânsito, retenção ou remoção a qualquer título, os quais encontram-se depositados no pátio da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE.	SV	1,0000
-------	---	----	--------

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0003 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Ação Orçamentária	2125 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Natureza de Despesa	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SubElemento de Despesa	33903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o LICA)	

7. Informações Complementares

Indicação da data pretendida para a conclusão do contrato. 30/04/2025

Grau de Prioridade da Despesa* Média

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

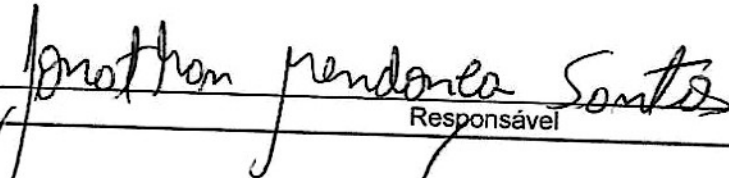
8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.				
 Diretor do Departamento Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante				

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.


 Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO
(De Acordo com a IN 65, de 07/07/2021/SEGES/ME)

1.0 - DO OBJETO:

- 1.1 - OBJETO:** Contratação mediante Pregão, de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis, bem como dos veículos recolhidos de terceiros não regularizados/reclamados/recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os quais encontram-se depositados na
- 1.2 - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços.

2.0 - DA FORMALIZAÇÃO:

- 2.1 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL:** Victor Menezes Gois, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 036.729.465-67, lotado na SMTT.
- 2.2 - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS:** A pesquisa de preços foi realizada mediante os parâmetros abaixo relacionados, cujos comprovantes seguem anexados ao processo.

Fontes Pesquisadas		Procedimento	Data	Horário
01 - Painel de Preço	A pesquisa foi realizada mediante os procedimentos licitatórios, conforme discriminados no relatório emitido pelo sistema, em anexo.		pesquisa realizada em 25/03/2025	32min
02 - Banco de Preço				

- 2.4 - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:** A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média aritmética dos preços coletados na pesquisa de mercado, desconsiderando-se os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme Art. 6º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

- 2.5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA:** Para o item foi utilizado a média aritmética dos valores coletados na pesquisa, no qual retornaram apenas três resultados. Quanto aos preços desconsiderados para fins de cálculo do preço estimado, os mesmos não refletem o preço de mercado por estarem muito acima ou muito baixo, quando comparados com os demais preços coletados ou apresentarem inconsistência de valor, em conformidade com o Art. 6º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Com base nos dados coletados, que realizei pesquisa de preços objetivando deflagração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, aditivos, pneus e câmaras de ar, para que seja possível realizar as manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, de acordo com as especificações dos itens enviadas pelos demandantes, segundo preconiza a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Itabaiana(SE), 25 de março de 2025.

Victor Menezes Gois
Responsável pela Pesquisa de Mercado



MEMÓRIA DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação mediante Pregão, de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos dos veículos recolhidos de terceiros, não regularizados/reclamados/retidos/recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os quais encontram-se depositados na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana/SE.	Grupo: 859 Serviço: 3972	Serviço	01	R\$ 0,01	R\$ 0,01

FONTES PESQUISADAS PREÇOS COLETADOS (R\$)			MÉTODO UTILIZADO MÉDIA	SOMA DOS VALORES COLETADOS	CÁLCULO	RESULTADO	
Painel de Preço 1	Banco de Preço 1	Banco de Preço 2			Soma dos Valores Dividido pelo Número de Fontes	Média Unitária	Média Global Valor X Quantidade
R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Soma dos valores coletados / Número de fontes pesquisadas (considerados)	R\$ 0,01 + R\$ 0,01 + R\$ 0,01 = R\$ 0,03	R\$ 0,03 / 3 = R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01 * 1 = R\$ 0,01

Itabaiana, 25 de março de 2025.

Victor MENEZES GOIS

Victor Menezes Gois
Agente de Licitação



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Osvaldo Barros Machado
Matricula/CPF: 336.***.***-49

E-mail: comprasfmsitabaiana@hotmail.com
Telefone (79) 99984-6969

1. Justificativa da necessidade de desfazimento:

A Administração Pública adquire bens permanentes (móveis, equipamentos, veículos, etc.) que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e/ou na prestação de serviços públicos à sociedade. Com o decurso do tempo, tais bens podem deixar de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se "inservíveis", denominação genérica atribuída aos bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não servirem mais à finalidade para a qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio do órgão possuidor, devendo, portanto, ser retirados do patrimônio público, isto é, devendo ser realizado o desfazimento desses bens, de forma ecologicamente correta. Destarte, o Fundo Municipal de Saúde possui alguns itens além de inutilizáveis para a finalidade social a qual deveria ser aplicada, ocupam espaços que por vezes atrapalham o bom andamento dos serviços. Segue a lista dos itens em anexo.

2. Descrição sucinta da demanda

Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios técnicos necessários para o desfazimento dos bens inservíveis para a administração pública.

3. Quantidade a ser contratada

Deverá ser priorizado apenas um meio para o desfazimento dos bens, que acontecerá preferencialmente em um único momento.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se que as alternativas que se mostram compatíveis para a finalidade em questão não necessitaram de valor para sua execução.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o final do mês de Abril, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA

6. Grau de prioridade



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Fundo Municipal de Saúde

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 15 de abril de 2025

Osvaldo Barros Machado